

**DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES E MOVIMENTOS FEMINISTAS NAS SOCIEDADES  
MULTICULTURAIS: UMA LEITURA A PARTIR DA PERSPECTIVA TEORICA DO  
RECONHECIMENTO E DA REDISTRIBUIÇÃO DE GÊNERO EM AXEL HONNET E NANCY  
FRASER<sup>1</sup>**

**WOMEN'S HUMAN RIGHTS AND FEMINIST MOVEMENTS IN MULTICULTURAL SOCIETIES: A  
READING FROM THE THEORETICAL PERSPECTIVE OF THE RECOGNITION AND THE  
REDISTRIBUTION OF GENDER IN AXEL HONNET AND NANCY FRASER**

Rosângela Angelin<sup>2</sup>

## **Resumo**

Através de uma exploração bibliográfica, o texto procura analisar os fatores que desencadeiam processos de luta das mulheres, através dos Movimentos Feministas, por espaço na sociedade multicultural, os quais tiveram importantes resultados materializados em direitos humanos para essas. Nesse interim, Nancy Fraser e Axel Honneth contribuem demonstrando através de suas teorias do reconhecimento e da redistribuição perspectivas diferentes e complementares, capazes de apontar rumos importantes para os movimentos sociais, nesse caso, os movimentos feministas, no que se refere tanto ao auto-reconhecimento das mulheres e a busca por reparação de danos históricos, quanto como mecanismo de busca de *status* social como meta de participação paritária. Ambas as intervenções corroboram diante da importância de se trabalhar os direitos humanos na perspectiva da condição humana plural, uma vez esses são construções históricas que envolvem o cotidiano, o espaço e o contexto social.

**Palavras-chave:** Movimentos Feministas. Teoria do reconhecimento e da redistribuição. Sociedades multiculturais.

---

<sup>1</sup> O referido artigo é resultado parcial da pesquisa de Pós-Doutorado desenvolvida junto a Faculdades EST (São Leopoldo-RS), sob a orientação do Prof. Dr. Valério Guilherme Schaper.

<sup>2</sup> Pós-Doutoranda pela Faculdades EST, São Leopoldo-RS. Doutora em Direito pela Universidade de Osnabrueck (Alemanha). Docente do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado em Direito da URI Campus Santo Ângelo-RS e da Graduação de Direito desta Instituição. Membro do grupo de pesquisa *Tutela dos Direitos e sua Efetividade*, registrado no CNPq e sustentação da linha de pesquisa Cidadania e Novas formas de Solução de Conflitos, deste Mestrado. Coordenadora do grupo de pesquisa *Direitos humanos, cidadania e a consolidação dos direitos sociais: estudos sob a ótica do constitucionalismo contemporâneo e da teoria da complexidade de Edgar Morin* e Coordenadora do Projeto de Pesquisa *Multiculturalismo, Direitos Humanos e Cidadania*, ambos do programa de Mestrado acima referido. Integra a Marcha Mundial de Mulheres. E-mail: rosangelaangelin@yahoo.com.br

**Abstract**

By means of a bibliographical exploration, the text tries to analyze the factors which initiate procedures of women's fight, through the Feminist Movements, for a place in a multicultural society, considering the important results obtained and materialized in human rights for them. In the interim, Nancy Fraser and Axel Honneth contribute by showing, through their recognition and redistribution theories, different and complementary perspectives, able to point at important directions to social movements, in this particular case, the feminist movements, regarding not only to women's self-recognition and the search for reparation of historical damages, but a search mechanism of social status as an aim of equal participation as well. Both interventions corroborate before the importance of working human rights in the perspective of a plural human condition, since they are historical conceptions which involve the everyday, the space and the social context.

**Keywords:** Feminist Movements. The recognition and redistribution Theory. Multicultural Societies.

**Considerações Iniciais**

A condição das mulheres, pintada com tintas da resistência, da pluralidade e da diversidade, peculiares na sociedade contemporânea multicultural, onde as mulheres buscam espaço de atuação e reconhecimento de sua condição como cidadãs, tem apresentado uma obra conjuntural com novas nuances, formatos e perspectivas não convencionais para os olhos de uma sociedade que ainda preserva aspectos bastante patriarcais e machistas. Mesmo diante da estranheza de muitos olhares, as mulheres apostaram em mudanças de suas condições de existência, reconhecimento e *status* social. Fato é que as mulheres, percebendo sua condição de invisibilidade social, menosprezo e cerceamento de direitos de cidadania, organizaram-se, em especial, através de movimentos feministas, buscando o reconhecimento social e reivindicando a distribuição de gênero.

A história é clara quando se trata da atuação de movimentos sociais frente a positivação de direitos de cidadania: eles influenciaram decisivamente a ampliação e efetivação do rol de direitos humanos. O que muda no decorrer dos tempos são as ênfases defendidas por estes movimentos, ou seja, o objetivo central de luta que os move. Os primeiros movimentos sociais surgidos no século XIX primavam por direitos sociais, em especial por melhores condições de trabalho e redistribuição de renda, voltados, em especial, para as questões econômicas. Já, no final do século XX e princípio do século XI, diante da complexidade das sociedades multiculturais, o principal foco dos movimentos

sociais passou a ter presente questões culturais e identitárias, buscando o reconhecimento de grupos, no seio social. No caso dos movimentos feministas e de mulheres, qual seria a motivação dessas lutas: Reconhecimento identitário ou a redistribuição de gênero?

Nesse contexto, Nancy Fraser pondera que as lutas sociais são baseadas na busca da justiça que ocorre, principalmente, através da redistribuição (envolvendo questões econômicas), capaz de modificar o *status* social do grupo, propiciando paridade de participação na sociedade. Por sua vez, Axel Honneth defende, que o reconhecimento é um processo intersubjetivo e individual que precisa, necessariamente, do reconhecimento do outro, ponderando que todos os conflitos sociais apresentam como base a luta por reconhecimento.

É nessa perspectiva complexa que Axel Honneth e Nancy Fraser, embora com posições divergentes, contribuem para a discussão envolvendo redistribuição e reconhecimento diante da luta das mulheres, através de movimentos sociais, que almejam a criação e a efetivação direitos humanos.

### **Construção histórica da resistência das mulheres**

Diante da inevitável perspectiva de convivência, os seres humanos desenvolveram regras de conduta e comportamentos sociais que variam de acordo com as épocas, as condições de vivência e as relações de poder existentes. Em virtude de tais aspectos, pode-se afirmar que a adaptação dos seres humanos ao mundo depende das relações construídas, as quais são imprescindíveis ao grupo para se humanizar.

Ainda que pese o fato de, um grande período da história da humanidade, ser desvendado a partir de evidências e interpretações arqueológicas, muitos estudos antropológicos salientam que, no período paleolítico e neolítico da história, as relações humanas foram baseadas na parceria e na cooperação entre os seres humanos, não havendo, portanto, hierarquias sociais consideráveis, nem dominação dos homens sobre as mulheres ou vice-versa.

Riane Eisler<sup>3</sup>, em sua obra *O cálice e a espada: nosso passado, nosso futuro*, buscou através de uma releitura da arte, antropologia, sociologia e política (re)construir o passado,

---

<sup>3</sup> Riane Eisler é austríaca e vive nos Estados Unidos da América. Formou-se em Sociologia e Direito pela Universidade de Los Angeles. Atualmente advoga e, além disso, é escritora e ativista social. Suas obras

demonstrando que, no período paleolítico e neolítico as pessoas viviam em parceria e cooperação, não havendo sinais de desigualdade sexual decorrente de fatores biológicos, como defendido por muitos estudiosos. Diante desse aspecto, a autora chama a atenção que, até pouco tempo, a história da humanidade foi contada por homens que, mantiveram um olhar patriarcal dominador, naturalizando a submissão das mulheres na história da humanidade.<sup>4</sup>

Porém, o que se tem descoberto é que as mulheres possuíam, nos tempos primórdios, um elevado poder social. Eisler pondera que, sendo as mulheres veneradas por seu poder de gerar a vida e manter a espécie humana, essas ocupavam o espaço mais importante nas civilizações paleolíticas e neolíticas, como pode ser constatado através de estatuetas desse período histórico, havendo fortes indícios de que a sociedade era matrilinear.<sup>5</sup>

Corroborando com o pensamento de Eister, Rosemary R. Ruether, renomada teóloga, afirma que, “[...] a partir de indícios arqueológicos a mais antiga imagem humana do divino era feminina, mais do que isto era também a Matriz primordial, o grande útero do qual eram geradas todas as coisas”.<sup>6</sup> Interessante destacar aqui que, embora as mulheres detinham um poder elevado, não se pode dizer que viviam em uma organização matriarcal, pois não existia um padrão dominador das mulheres sobre os homens, mas sim uma sociedade baseada na parceria e na divisão sexual do trabalho.<sup>7</sup>

Outros dados importantes para o presente debate da desnaturalização da condição das mulheres de submissão são relatos históricos de mulheres que, em períodos remotos, tiveram muita influência na vida pública, como o caso dos filósofos gregos famosos Sócrates e Pitágoras, os quais foram educados por sacerdotisas. Também descobertas arqueológicas indicam governos de mulheres no Egito e, não se pode deixar de mencionar as Juízas do Antigo Testamento bíblico e as juízas gregas.<sup>8</sup>

---

versam em torno de releituras da arqueologia, perpassando pela antropologia, sociologia, história da arte, política e economia, ponderando sobre as relações humana e apontando a existência de duas formas de relações humanas: as de parceria e as de dominação.

<sup>4</sup> EISLER, Riane. *O cálice e a espada: nosso passado, nosso futuro*. Trad. Ana Luiza Dantas Borges, Rocco. Rio de Janeiro, 2007, p. 55.

<sup>5</sup> EISLER, 2007, p. 55.

<sup>6</sup> RUETHER, Rosemary R. *Sexismo e Religião: rumo a uma teologia feminina*. São Leopoldo, RS: Sinodal, 1993, p. 47

<sup>7</sup> RUETHER, 1993, p. 72.

<sup>8</sup> EISLER, 2007, p. 84; 122; 178.

Por conseguinte, constata-se que a opressão, submissão e os papéis femininos não são elementos naturais da condição feminina. O que é natural é que biologicamente as mulheres podem gestar e que, por isso, possuem a tendência de permanecer mais próximas de suas proles. Os demais papéis e condições ditas *naturais*, foram construções eficientes, no decorrer dos milênios, modificando significativamente as identidades femininas e, como resultado, tem-se a dominação masculina e a ideia de que às mulheres é reservada uma vida dura no mundo privado, impregnada de dissabores e de servidão, enquanto ao homem foi reservada a vida pública e o dever de *provedor da família*. Estes valores perduram por muitos milênios na humanidade, alicerçados, em especial, pelo patriarcado, embora tenham existido, em todos os períodos, movimentos de resistência das mulheres.

Não se pode olvidar que, ao longo do desenvolvimento do capitalismo, as diferenças dos papéis destinados para homens e mulheres foram intensificadas. Estrategicamente, no início desse modo de produção, as mulheres foram encarregadas das obrigações domésticas, como do cuidado da casa, das crianças, dos velhos e dos doentes, além de *servirem* seus maridos. Todas as obrigações/trabalho doméstico era gratuito e considerado não produtivo, pois deveria ser feito *por amor*. Essa situação de submissão das mulheres foi muito útil no início do capitalismo, pois diminuía os custos de produção do trabalho, uma vez que o salário dos homens não precisaria ser elevado, pois eles não necessitavam pagar pelos serviços domésticos.<sup>9</sup> Posteriormente, com a adesão dos homens a primeira e segunda Guerras Mundiais, as mulheres foram requisitadas para o mercado de trabalho: elas passaram a suprir as vagas nas fábricas e indústrias deixadas pelos homens, porém, sob as condições salariais mais baixas e tendo que manter, ao mesmo tempo, suas obrigações domésticas. Embora diante de uma sobrecarga de trabalho, tal condição empoderou as mulheres que aprenderam com muito êxito todas as tarefas até então desenvolvidas pelos homens e, ao mesmo tempo, iniciaram a busca por melhores condições de trabalho.<sup>10</sup>

Evidente é que, o debate acerca das identidades equivocadas das mulheres só entrou no foco dos debates do Estado, quando as mulheres reivindicaram, através dos movimentos feministas, o reconhecimento de igualdade de gênero e de suas identidades como seres humanos libertos do estigma de submissão, livres para decidirem sobre seus corpos e suas

---

<sup>9</sup> MIES, M. *Patriarchat und kapital: Frauen in der internationalen Arbeitsteilung*. Zürich: Rotpunktverlag, 1996, p. 47.

<sup>10</sup> PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. Tradução: Angela M. S. Côrrea. São Paulo: Contexto, 2007, p. 144.

vidas, assim como a implantação e/ou efetivação de direitos de cidadania.<sup>11</sup> Para compreender melhor a atuação desses movimentos, bem como o que os impulsiona, serão analisadas as teorias de Nancy Fraser e Axel Honneth.

### **Redistribuição de Gênero frente aos Movimentos Feministas: Uma leitura de Nancy Fraser**

Nancy Fraser, filósofa estadunidense afiliada à escola de pensamento denominada Teoria Crítica e catedrática de Filosofia e Ciência Política da *New School for Social Research University*, em Nova York (EUA) é uma importante pensadora feminista voltada para estudos concernentes à justiça e a participação democrática. Ela aborda em seus estudos questões envolvendo minorias e a subordinação social desses grupos, os quais, afirma ela, estariam nessa condição social, em especial, devido à distribuição injusta de recursos e bens. Embora a autora considere a importância do reconhecimento das identidades culturais de grupo, ela não se apega a essa categoria preponderantemente, senão à busca da alteração do *status* social através da redistribuição, para que o grupo possa participar integral e paritariamente na vida da sociedade, interagindo igualmente com os demais membros, a fim de que sejam desinstitucionalizados “[...] os padrões que impedem a paridade de participação e os substituem por padrões que a promovam”.<sup>12</sup> Tais intentos são voltados para a busca da justiça social.<sup>13</sup>

No caso das relações de gênero, percebe-se que no decorrer da história as mulheres foram sendo excluídas da vida pública e mantidas no âmbito da vida privada sob a dominação econômica e emocional dos ditos *provedores do lar*, alterando suas identidades e subjugando sua existência. Como já mencionado anteriormente, com o avanço do

---

<sup>11</sup> Um destaque no cenário brasileiro, nas últimas décadas, pela audácia de exigir a efetivação da isonomia nas relações de gênero, em diversos âmbitos sociais, tem sido as mulheres que, organizadas em Movimentos Feministas e de Mulheres têm demonstrado que é possível a construção de relações de gênero baseadas na equidade, bem como tem forçado o Estado a assumir uma atitude mais contundente no reconhecimento das mulheres como cidadãs. Prova disso é a Constituição Federal de 1988 que reconhece a igualdade entre homens e mulheres e, abre espaço para a criação de ações afirmativas para a efetivação da igualdade isonômica de gênero. Porém, apesar de muitos avanços nas relações de gênero alcançadas, em especial, pelos Movimentos Feministas e, a atual participação de elevado número de mulheres participando da vida pública, constata-se que as ideias patriarcais seguem existindo de maneira bastante significativa e alarmante.

<sup>12</sup> FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética? *Revista Lua Nova*. São Paulo, 70: 101-138, 2007a, p. 109.

<sup>13</sup> Fraser pondera que, “Questões análogas surgem em relação ao reconhecimento. Aqui, também, nem todas as disparidades são injustas, porque nem todas as hierarquias de valor institucionalizadas são injustas. Necessita-se, conseqüentemente, de uma maneira de distinguir, na participação as disparidades justas das injustas” (FRASER, 2007a, p. 127).

capitalismo e o surgimento de movimentos feministas, essa situação foi sendo reconfigurada. As mulheres passaram a participar do mundo do trabalho. Porém, se faz *mister* ter presente que, sobretudo, esse modo de produção se utilizou dos corpos das mulheres como força de trabalho barata. Embora a participação da vida pública, em especial através da ocupação de cargos de trabalho, tenha sido uma conquista das mulheres e, muito contribuiu para torna-las financeiramente independente dos seus maridos, o capitalismo se aproveitou estrategicamente para ter presente uma força de trabalho barata e dedicada. Além do fato das mulheres receberem menos salário que os homens, em postos de trabalho idênticos, não se pode olvidar que elas mantiveram suas obrigações domésticas, como cuidar da organização da casa, das crianças, das pessoas doentes e idosas, o que gerou uma sobrecarga de trabalho para elas. Isso revela a marginalização das mulheres diante de direitos de cidadania, motivo esse que ainda move movimentos feministas e de mulheres em busca de equidade de gênero.

Diante desse contexto, Fraser pondera que existe uma má distribuição de recursos, bens e direitos das mulheres, fazendo com que essas não possam participar paritariamente na sociedade. Portanto, a tarefa do Estado seria a de promover a equidade através de políticas públicas e ações que reconheçam um novo *status* para o espaço ocupado pelas mulheres na sociedade.<sup>14</sup>

Nos últimos períodos, em especial diante de fatos históricos como a derrocada de países tidos como socialistas/comunistas, o fortalecimento ideológico do capitalismo e a elevada evidência da política de identidade, houve um abandono da ideia de que as desigualdades e os problemas envolvendo lutas sociais estariam vinculados diretamente com a má distribuição de renda, como é o caso dos movimentos feministas que, segundo Fraser, atualmente estão voltando-se prioritariamente para o reconhecimento das diferenças de gênero.<sup>15</sup>

Para Fraser as demandas por reconhecimento fazem parte de um processo de evolução da sociedade capitalista pós-socialista, sendo que as lutas por redistribuição foram ressignificadas pela política de reconhecimento. Assim, os movimentos feministas foram, em grande parte, redirecionados para o imaginário culturalista, voltando-se para as questões identitárias. “[...] evolução da sociedade capitalista denominado por ela

---

<sup>14</sup> FRASER, Nancy. Redistribuição, Reconhecimento e Participação: Por uma Concepção Integrada da Justiça. p. 167-190, In: SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela; PIOVESAN, Flávia [Orgs.]. *Igualdade, Diferença e Direitos Humanos*. 2ª tiragem. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010, p. 167.

<sup>15</sup> FRASER, 2010, p. 168.



como 'era pós-socialista. [...] onde as lutas por redistribuição são paulatinamente substituídas por reconhecimento ou seja, [...] por conflitos de *status* social, advindos da dominação cultural".<sup>16</sup> Fraser trabalha com a perspectiva de romper com o modelo de padrão de reconhecimento identitário, pois ela acredita que o modelo que busca reconhecimento identitário do grupo, pode estar danificando a subjetividade dos membros do grupo, que terão que se remodelar diante de uma identidade coletiva, sem considerar suas especificidades individuais, podendo, inclusive, ignorar interações culturais, pois esse modelo de reconhecimento trata a cultura como algo não interativo. Essa forma de busca de reconhecimento estaria negando a complexidade das identidades dos sujeitos que pertencem a um determinado grupo.<sup>17</sup>

No caso dos movimentos feministas, poderia se estar incorrendo no erro de identificar as mulheres como sendo um grupo de iguais, quando, na realidade, são pessoas com identidades diferentes, sendo que, o que as iguala nesse processo de luta é a busca por direitos de cidadania, ou seja, um *status* social. Ao lançar a crítica sobre o reconhecimento identitário nos moldes vigentes, Fraser considera que, "[...] o que exige reconhecimento não é a identidade específica de um grupo, mas a condição de membros do grupo como parceiros integrais da interação social".<sup>18</sup>

Assim, embora Fraser pondere que, tanto a redistribuição, quanto o reconhecimento identitário sejam importantes, uma vez que as dimensões econômica e social estão sempre conectadas, a primeira perspectiva se faz mais presente no debate, pois a política de redistribuição é mais ampla que a política do reconhecimento identitário, no sentido convencional. Não se pode, contudo, afirmar que "[...] a política de redistribuição enfoca exclusivamente as injustiças de classe, enquanto a 'política de identidade', inversamente, enfoca as injustiças de gênero, sexualidade e 'raça'"<sup>19</sup>, mas sim, que ambas são dimensões da justiça que permeiam todos os movimentos sociais.

Os movimentos sociais, na visão da autora, buscam o reconhecimento de um novo *status* social, o qual é garantido a partir de uma participação paritária na sociedade, onde todas as pessoas devem ter o mesmo direito a ter estima social como condição de igual oportunidade. Isso só é possível de se realizar, nos moldes da visão de Fraser,

---

<sup>16</sup>FRASER, Nancy. Mapeando a imaginação feminista. *Estudos Feministas*. Florianópolis, 15 (2): 291-308, maio-agosto, 2007b, p. 293.

<sup>17</sup>FRASER, 2007a, p. 106-107.

<sup>18</sup>FRASER, 2007a, p. 107.

<sup>19</sup>FRASER, 2010, p. 169.



prioritariamente através da redistribuição. Nesse sentido, assevera a autora que, “Reparar a injustiça certamente requer uma política de reconhecimento, mas isso não significa mais uma política de identidade”.<sup>20</sup> Assim, o modelo de mudança de *status* do grupo discriminado acarreta melhores resultados na superação da subordinação do grupo, fazendo com que os membros do grupo possam participar paritariamente da sociedade, preservando suas peculiaridades identitárias.

Fraser analisa as consequências normativas das diferenciações de classes que impedem a participação paritária. Tanto a estrutura de classes, quanto o *status* social se configuram como obstáculos que impedem a participação paritária, sendo que, a injustiça que advém do não reconhecimento, está acompanhada pela má distribuição de renda e bens, assim como a má distribuição gera o não reconhecimento. Então, Fraser propõe a análise dos conflitos sociais de forma dualista, ou seja, considerando a redistribuição e, ao mesmo tempo o reconhecimento não como uma questão identitária, mas como como de *status* social.<sup>21</sup>

O não reconhecimento, na teoria de Fraser, ocorre quando as instituições acabam estruturando a interação das pessoas de acordo com normas culturais morais, as quais impossibilitam a participação paritária, como se procede nos casos de leis matrimoniais que impedem o casamento de pessoas do mesmo sexo, por considerarem um procedimento que vai contra os *bons costumes*; ou então, quando leis evidenciam que os homens têm mais poderes do que as mulheres na chefia de uma família, como ocorria até 1988, antes da promulgação da Constituição Federal brasileira. Ao retirar o reconhecimento do campo da ética e trazendo-o para o entendimento de uma questão de igualdade de *status*, a autora busca aliar o reconhecimento com a redistribuição baseada na moralidade.<sup>22</sup>

Então, no caso da atuação de movimentos feministas e de mulheres que se articulam em busca de direitos de cidadania, é preciso que esses, para reparar as injustiças sofridas pelas mulheres, lutem também por uma política de reconhecimento, não significando, porém, uma política de identidade, mas sim uma política que possa garantir a participação social das mulheres.<sup>23</sup> Nesse aspecto, Fraser considera as mulheres como

---

<sup>20</sup> FRASER, 2007a, p. 107.

<sup>21</sup> FRASER, 2007 a, p. 107.

<sup>22</sup> FRASER, 2007a, p. 110.

<sup>23</sup> FRASER, 2007 b.

sendo uma coletividade bivalente, ou seja, um grupo social injustiçado pela má distribuição econômica e, ao mesmo tempo, pela falta de reconhecimento cultural.<sup>24</sup>

Nesse contexto de injustiça socioeconômica e de dominação cultural, Fraser é adepta ao dualismo de perspectiva.<sup>25</sup> Por isso, aponta como remédios para ambas as injustiças a mudança na estrutura política econômica diante da redistribuição de renda, da reorganização das relações de trabalho e da participação democrática na decisão dos investimentos do Estado, ao mesmo tempo em que propõe a reavaliação de identidades que se encontram estereotipadas, bem como o respeito a diversidade cultural. Existem alguns grupos que sofrem os dois tipos de injustiça, como é o caso das mulheres e dos afrodescendentes. A vista disso é necessário, nesses casos, afirmar-se tanto o princípio da igualdade, quanto o da diferença, ou seja, mesmo que esses princípios pareçam contraditórios, não o são, pois ao mesmo tempo em que as mulheres buscam um reconhecimento e um *status* social igualitário aos dos homens, elas presam por manter presente suas diferenças que são especificidades femininas.<sup>26</sup>

As estratégias apontadas por Fraser para solucionar o dilema entre redistribuição e reconhecimento abarca a participação efetiva do Estado, através de medidas afirmativas, que buscam corrigir as injustiças sem modificar as estruturas que as formam e, medidas transformativas que, ao contrário, priorizam a reestruturação da estrutura que as gera. Ao mesmo tempo em que apresenta essas propostas, a autora chama a atenção para o fato de que as medidas afirmativas podem inclusive criar mais problemas, pois não irão abolir as diferenças de classe, podendo criar uma estilização do grupo tido como favorecido. Já as medidas de transformação seriam responsáveis pela criação de empregos, minando as diferenças de classe.<sup>27</sup>

A partir da compreensão de Fraser para as lutas de gênero é interessante combinar a redistribuição transformativa com o reconhecimento transformativo, a fim de se dismantelar o androcentrismo que ainda permeia as relações sociais e tantas injustiças que segue gerando.

### **O auto-reconhecimento diante das identidades das Mulheres: perspectivas em Axel Honneth**

Axel Honneth é filósofo e sociólogo alemão. Foi assessor direto de Jürgen Habermas e, atualmente é diretor do *Institut für Sozialforschung* (Instituto para Pesquisa Social de Frankfurt) da Universidade de Frankfurt. É catedrático de Filosofia na *Johann Wolfgang*

<sup>24</sup> FRASER, 2010, p. 174-175. Ver FRASER, Nancy. Mercantilização, proteção social e emancipação: as ambivalências do feminismo na crise do capitalismo. *Revista Direito GV*. São Paulo, 7[2], p. 617-634. Jul-Dez 2011.

<sup>25</sup> Ver FRASER, 2010, p. 182-187.

<sup>26</sup> FRASER, 2010, p. 170.

<sup>27</sup> MATTOS, Patrícia. O reconhecimento, entre a justiça e a identidade. *Lua Nova*, nº 63: 143-161, 2004, p. 148, nota de rodapé 09.

*oethe-Universität Frankfurt am Main* (Alemanha) e está ligado aos estudos da tradição da Teoria Crítica da Escola de Frankfurt. Em seus estudos, o autor aponta o conflito social como sendo o fator central da Teoria Crítica e a luta por reconhecimento, como sendo sua gramática. Nessa perspectiva, ele busca entender como as pessoas se movem na busca pelo reconhecimento, que é fruto de direitos violados.

A teoria do reconhecimento, defendida por Honneth, trata da identidade individual, justificando que a pessoa precisa do reconhecimento do outro para sua integridade humana, necessitando, portanto, de reciprocidade. A teoria do autor pensa os conflitos sociais numa visão de busca intersubjetiva dos sujeitos e da coletividade. Por conseguinte, Honneth coloca a questão da luta pela dignidade humana a diversidade cultural acima das demandas por distribuição econômica defendida por Fraser, considerando o auto-conhecimento uma categoria fundamental na busca pelo reconhecimento.<sup>28</sup> No caso dos movimentos feministas e de mulheres, esse fator é importante na definição das identidades femininas. Embora as mulheres lutem por redistribuição econômica, a questão cultural identitária segue sendo determinante nas relações sociais pautadas pelo poder. Neste sentido, abordar o reconhecimento das variadas identidades das mulheres que se encontram dentro de um movimento social é de relevante importância, pois é através do auto-conhecimento que elas poderão ter presente, com mais clareza, sua condição de desrespeito e de violação de direitos humanos.

Tanto Honneth quanto Habermas utilizam a ideia de *reconstrução* identitária, porém, com sentido diverso. Honneth pondera que a reconstrução de Habermas é algo muito abstrato e mecânico, pois ignora o conflito que é o fundamento social da teoria crítica. Honneth parte dos conflitos e suas configurações sociais e institucionais para explicar sua teoria.<sup>29</sup> O conflito que gera a luta social não tem a ver com a autoconservação ou questões relacionadas de manutenção do poder, mas sim, com experiências intersubjetivas envolvendo situações de desrespeito social, as quais motivam a busca por restaurar relações que pautem o reconhecimento mútuo, como ocorre no caso das mulheres que

---

<sup>28</sup> HONNETH, Axel. Luta por reconhecimento: *A gramática moral dos conflitos sociais*. Tradução: Luiz Repa. Apresentação de Marcos Nobre. 2. ed. 2009, 1ª reimpressão 2011. São Paulo: Ed. 34, 2003.

<sup>29</sup> NOBRE, Marcos. Apresentação. In: HONNETH, Axel. Luta por reconhecimento: *A gramática moral dos conflitos sociais*. Tradução: Luiz Repa. Apresentação de Marcos Nobre. 2. ed. 2009, 1ª reimpressão 2011. São Paulo: Ed. 34, 2003, p. 17.

experimentam vivências bastante diversas, embora pertencentes a um mesmo movimento social.<sup>30</sup>

A vista do acima mencionado é importante ter presente que Honneth apresenta a teoria do reconhecimento como sendo “[...] as lutas moralmente motivadas de grupos sociais, sua tentativa coletiva de estabelecer institucionalmente e culturalmente formas ampliadas de reconhecimento recíproco, aquilo por meio do qual vem a se realizar a transformação normativamente gerida das sociedades”.<sup>31</sup>

Enquanto Fraser trabalha o dualismo para a análise dos conflitos sociais, gerados, segundo ela, através da má distribuição de renda e do não reconhecimento da diversidade cultural, trabalhando o reconhecimento especificamente como busca de *status* social, Honneht advoga voltado para o monismo moral, ou seja, os conflitos sociais tem por objeto central a luta por reconhecimento. Antes de afirmar que os conflitos contemporâneos são meramente lutas por reconhecimento cultural, Honneth chama a atenção de que é preciso averiguar quais são as formas morais relevantes de privação e sofrimento. Além disso, ressalta que “[...] a experiência de desrespeito social pode motivar um sujeito a entrar numa luta ou num conflito prático”.<sup>32</sup>

Com efeito, o processo que desencadeia a luta para a formação prática da identidade do indivíduo em busca de reconhecimento, possui três dimensões distintas que contribuem para a evolução moral do indivíduo: a) esfera emotiva, b) esfera jurídico moral e c) esfera de estima social. A vista disso, Honneth fundamenta sua teoria do reconhecimento, baseada no conflito, estabelecendo padrões de reconhecimento intersubjetivo, que são: a) O *amor*, visto da forma mais genérica possível, ou seja, como ligações emotivas fortes entre poucas pessoas, sendo aquela motivação que gera auto-confiança, amizade. O amor representa a primeira etapa do reconhecimento recíproco, reconhecendo-se como seres carentes; b) O *direito*, aqui visto como o auto-reconhecimento. Vale destacar que a relação jurídica parte das relações de amor, porque nas relações de amor existem duas partes que realizam inteiração e, portanto, precisam de regras. As pessoas só podem perceber que são portadoras de direitos, quando sabem que existem obrigações em face do outro e, por fim, c) A *solidariedade*, tratada a partir da auto-estima do reconhecimento e da interação social, que configura uma relação interativa, onde os sujeitos se interessam de forma

---

<sup>30</sup> NOBRE, In: HONNETH, 2003, p. 18.

<sup>31</sup> HONNEHT, 2003, p. 156.

<sup>32</sup> HONNEHT, 2003, p. 219-220.

recíproca pelos modos de vida distintos dos seus, uma vez que nutrem sentimentos de estima. Tal solidariedade é importante para a convivência grupal.<sup>33</sup>

Os elementos acima apresentados e, que contribuem para a evolução moral dos indivíduos são de extrema importância para os movimentos feministas e suas lutas, pois, consideram fatores subjetivos que permeiam a vida das mulheres e que, ao final da análise possibilitam uma maior coesão do grupo e das demandas.

### **Considerações Finais**

O que se destaca de positivo nos estudos de Fraser é a volta da análise das lutas sociais a partir da redistribuição que, nos últimos períodos havia sido deixada de lado, mesmo se vivendo em um mundo capitalista onde a má distribuição tem se agravado nos últimos períodos. Embora na atualidade os movimentos sociais tendam seus debates mais para o reconhecimento identitário, não se pode olvidar a questão da redistribuição, como no caso das mulheres que, além de vivenciarem um reconhecimento equivocado de suas identidades, sofrem fortes injustiças sociais ao que se refere à má distribuição de bens e rendas. Aliás, essa é uma crítica feita pela autora para a teoria de Honneth, uma vez que o autor trabalha o reconhecimento sem considerar a redistribuição.

Porém, não se pode olvidar que a teoria de Honneth retomou uma análise importante no contexto da sociologia crítica, que foi analisar a sociedade a partir dos conflitos que as movem. Reapresentar a categoria do conflito se faz importante uma vez que os movimentos sociais, neste caso, os movimentos feministas e de mulheres, tem como fator importante o conflito que gera o autoreconhecimento e, com isso, elementos e motivação para a luta social em prol da criação e a efetivação direitos humanos, ou seja, em prol da justiça social, inclusive da paridade de participação e, por que não, de uma vida boa também a partir da redistribuição.

No debate travado entre os autores acerca do reconhecimento, pode-se destacar que, para Fraser o reconhecimento é uma questão e justiça, sendo que a falta dele se configura como uma violação de justiça, destacando a autora que, o equívoco do não reconhecimento está nas relações sociais e não na psicologia individual e interpessoal. Já Honneth defende que o reconhecimento é uma questão ética, pois o sujeito precisa ser

---

<sup>33</sup> HONNETH, 2003, p. 155-212.

reconhecido por outro sujeito, como uma condição necessária para a formação de uma subjetividade integral e não distorcida. Ele trabalha com o reconhecimento do indivíduo, pois, se o reconhecimento individual for negado, isso significa a privação dos pré-requisitos para seu pleno desenvolvimento.

Enquanto Fraser embasa sua teoria no princípio de justiça e políticas públicas baseado na redistribuição de renda e bens que gera a paridade de participação nas decisões da sociedade, abordando aspectos coletivos, Honneth toma como objeto central de sua teoria o sujeito e sua autodefinição, a partir do reconhecimento recíproco, enfocando o mesmo de forma intersubjetiva individualizada. Os diferentes caminhos teóricos assumidos pelos autores remetem a controvérsias e, ao mesmo tempo a convergências que auxiliam o pensar dos movimentos sociais, podendo-se, inclusive, ponderar a junção das duas teorias, a fim de explicar a motivação da ação coletiva e os caminhos dos movimentos, ao que pese o fato de serem teorias que, muitas vezes não apresentarem uma aplicabilidade clara, porém, se destacam como complementares.

## Referências

- EISLER, Riane. *O cálice e a espada: nosso passado, nosso futuro*. Trad. Ana Luiza Dantas Borges, Rocco. Rio de Janeiro, 2007.
- FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética? *Revista Lua Nova*. São Paulo, 70, p. 101-138, 2007a.
- FRASER, Nancy. Mapeando a imaginação feminista. *Estudos Feministas*. Florianópolis, 15 (2): 291-308, maio-agosto, 2007b.
- FRASER, Nancy. Mercantilização, proteção social e emancipação: as ambivalências do feminismo na crise do capitalismo. *Revista Direito GV*. São Paulo, 7[2], Jul-Dez, p. 617-634. 2011.
- FRASER, Nancy. Redistribuição, Reconhecimento e Participação: Por uma Concepção Integrada da Justiça. In: SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela; PIOVESAN, Flávia [Orgs.]. *Igualdade, Diferença e Direitos Humanos*. 2ª tiragem. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010. p. 167-190.
- HONNETH, Axel. Luta por reconhecimento: *A gramática moral dos conflitos sociais*. Tradução: Luiz Repa. Apresentação de Marcos Nobre. 2. ed. 2009, 1ª reimpressão 2011. São Paulo: Ed. 34, 2003.

MATTOS, Patrícia. O reconhecimento, entre a justiça e a identidade. *Lua Nova*, nº 63, p. 143-161. 2004.

MIES, M. *Patriarchat und kapital: Frauen in der internationalen Arbeitsteilung*. Zürich: Rotpunktverlag, 1996.

NOBRE, Marcos. Apresentação. In: HONNETH, Axel. Luta por reconhecimento: *A gramática moral dos conflitos sociais*. Tradução: Luiz Repa. Apresentação de Marcos Nobre. 2. ed. 2009, 1ª reimpressão 2011. São Paulo: Ed. 34, 2003. p. 07-19.

PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. Tradução: Angela M. S. Côrrea. São Paulo: Contexto, 2007.

PINTO, Céli Regina Jardim. Nota sobre a controvérsia Fraser-Honneth informada pelo cenário brasileiro. *Lua Nova*. São Paulo, 74: 35-58, 2008.

RUETHER, Rosemary R. *Sexismo e Religião: rumo a uma teologia feminina*. São Leopoldo, RS: Sinodal, 1993.